

**DECRETO N.º 8.477**  
**DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 411.635,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 411.635,00 (quatrocentos e onze mil e seiscientos e trinta e cinco reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.303.0034.2553.339000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOCAO DA CULTURA	22.200,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOCAO DA CULTURA	165.000,00
	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E	
35.10.04.122.0035.2016.339000	INOVACAO	435,00
40.11.08.244.0066.2225.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	24.000,00
TOTAL		411.635,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2554.339000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	435,00
40.11.08.244.0064.2205.339000	PROTECAO SOCIAL BASICA	24.000,00
49.10.04.122.0078.2017.319100	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	187.200,00
TOTAL		411.635,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de junho de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento